

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.213/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010086/2024-51, de 19/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 753/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 43907/2024-PROGESP, de 22/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 23/09/2024 a 22/12/2024, à servidora **Angela Santos de Arruda Dias**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1761204, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Natal Central, visando a participação no Curso de "Noções de Biomonitoramento, na modalidade EaD, totalizando ao todo **390 horas**, promovidos pela empresa Educamundo, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM